GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 83/2022 - DER-DF/PRESI/SUOBRA Brasília-DF, 21 de setembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º autorizar a empresa **EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA-ME (ASTOKE ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.887/0001 -58, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 064/2022, cujo objeto é é o fornecimento e assentamento de bloco intertravado e fornecimento e assentamento de meios fios na avenida Malibu no Residencial Flórida, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte - Gama/DF, de acordo com o Edital de Concorrência nº 069/2022 89915739.

[ASSINATURA DIGITAL]
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
DER/DF

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0**, **Superintendente de Obras**, em 21/09/2022, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **96054939** código CRC= **673ABB61**.